



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

#### TOMADA DE PREÇOS 002/2019

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dois dias do mês de abril de 2019, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO E TRAVESSA JOÃO GONZAGA DE CAMPOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Apresentou os invólucros de habilitação e proposta comercial, as empresas **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME E ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME**, que foram habilitadas na Sessão Pública realizada no dia 14/03/2019. A convocação para realização da Sessão Pública foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação no município e na região e os representantes das empresas não se fizeram presentes na reunião. Iniciada os trabalhos da Sessão Pública, a Comissão de Licitação apresentou os envelopes de proposta comercial das empresas proponentes constatando que estavam lacradas e rubricadas. Assim foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura do invólucro contendo a proposta comercial que procedeu à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade. A Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME	105.011,78	2º
ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME	104.593,39	1º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de outras empresas participantes e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **RSJ - ROBERTO DA SILVA JUNIOR** que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 104.593,39 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)**. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, previsto no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações. O processo será encaminhado ao Setor de Planejamento e Obras para que se manifeste acerca das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Cunha, 02 de Abril de 2019.

Comissão:

---

---

---